Ata da 6ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 23 de março de 2026

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 6ª Reunião Ordinária.
Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brósque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.
Eram dezoito horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da 5ª reunião ordinária, realizada a 09 de março de 2026;
2- Correspondência;
3- DGU -Processo 80993/URB _L_E 2025 – Despacho de demolição;
4- Despacho n.º 02/2026 – Tolerância de Ponte de Páscoa;
5- Venda do nicho n.º 93;
6- Venda do nicho n.º 94;
7- Averbamento de transmissão de sepultura entre herdeiros – Sepultura 147 Talhão 2;
8- Diversos;

Deliberações:

1- Proposta nº 48/2026, relativa à Leitura e aprovação da ata 5ª reunião ordinária, realizada a 09 de março de 2026;
2- Propostas n.º 49 a 52/2026, relativa a Correspondência;
3- Proposta n.º 53/2026, relativa à DGU -Processo 80993/URB _L_E 2025 – Despacho de demolição;
4- Propostas nº 54/2026, relativa ao Despacho n.º 2 -Tolerância Ponto Páscoa;
5- Propostas nº 55/2026, relativa à Venda do nicho n.º 93;
6- Propostas nº 56/2026, relativa à Venda do nicho n.º 94;
7- Propostas nº 57/2026, relativa ao Averbamento de transmissão de sepultura entre herdeiros – Sepultura 147 Talhão 2;
8- Proposta n.º 58 e 59/2026, relativa a Diversos.

Deliberações:

1.Proposta nº 48/2026, relativa à leitura e aprovação da ata 5ª reunião ordinária, realizada a 09 de março de 2026;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
48/2026

Depois da leitura e aprovação da ata 5ª reunião ordinária, realizada a 09 de março de 2026, respetivamente, propõe-se a sua aprovação.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.

Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.1 Proposta nº 49/2026, relativa à correspondência de Ivan Cardoso questão sobre queda de muro na rua Luís dos Santos em Ribas de Baixo;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
49/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 90/2026, proveniente do Sr. Ivan Cardoso, referente à questão sobre queda de muro na rua Luís dos Santos em Ribas de Baixo, propõe-se responder pelo N/Oficio 56/2026 com o seguinte registo:

N/OFÍCIO 56/2026 - IVAN CARDOSO - MORADOR RUA LUÍS SANTOS 3 RIBAS DE BAIXO - ESCLARECIMENTOS DERROCADA E COMUNICAÇÕES

Caro Senhor Ivan Cardoso

Com saudações cordiais agradecemos o Email N/Reg 90/2026, sobre esclarecimentos da derrocada na Rua Luis dos Santos em Ribas de Baixo.
Informamos que a ocorrência foi registada pela Proteção Civil / Câmara Municipal de Loures (DOM), tendo intervenção da CML para remoção de detritos e demolição das paredes em risco, tendo o devido acompanhamento legal e notificação aos proprietários para resolução urgente da situação. Este é um caso preocupante na Freguesia e no qual estaremos empenhados em resolver o mais rápido possível, mas terá sempre que ser pelas vias legais. Quanto à limpeza do local, teremos que aguardar pelo tempo seco para realizar uma limpeza geral, com a chuva apenas podemos fazer limpeza preventiva, com especial atenção para a via de circulação. Sobre a falha de comunicações e serviços das diversas operadoras, temos nota de muitas pessoas sem serviço, mas não temos nenhuma informação de quando a normalidade será reposta. Atravessamos um período muito exigente e difícil, com imensas ocorrências e situações de instabilidade, muitas das situações só podem ser intervencionadas com tempo seco e seguro, demorando mais tempo do que o habitual a normalizar a vida da população, que naturalmente pedimos a vossa compreensão.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.2 Proposta nº 50/2026, relativa à correspondência da CML EMDL – Indicação de Representante Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com deficiência;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
50/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 169/2026, proveniente da EMDL, referente à indicação de representante Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com deficiência, propõe-se responder pelo N/Oficio 103/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 103/2026 - N/REG 157 E 169/2026 - OFÍCIO S/8555/2026 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMIPD)

Cara Andreia Santiago
Cara Carina Advinha

Com saudações cordiais agradecemos o vosso seu Email N/Reg 157 e 169/2026, pedindo indicação de representante para o Conselho Municipal para inclusão das pessoas com deficiência (CMIPD). Informamos que serei eu Jorge Manuel Duarte Simões.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.3 Proposta nº 51/2026, relativa à correspondência da Sra Paula Santos – Rua António Santos de Saúde e Vida 22 – Ribas de Cima – Pedido de Ajuda com poço abatido devido as recentes intempéries;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
51/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 105/2026, proveniente do Sra. Paula Santos – Rua António Santos de Saúde e Vida 22 – Ribas de Cima, referente ao pedido de ajuda com poço abatido devido as recentes intempéries. Propõem-se responder pelo N/Oficio 102/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 102/2026 - N/REG 105/2026 - PEDIDO DE AJUDA EQUIPAMENTO PARA RESOLUÇÃO DE ESTRAGOS OCORRIDOS NUM POÇO NAS RECENTES TEMPESTADES.

Cara D. Paula Santos

Com saudações cordiais agradecemos o seu Email de 18 de fevereiro N/Reg 105/2026, pedindo desculpas pelo atraso na resposta. O Email aborda a questão sobre empréstimo de equipamento para resolução de estragos ocorridos num poço nas recentes tempestades. O equipamento solicitado, uma Máquina Escavadora, a Junta de Freguesia de Fanhões não possui esse equipamento. No entanto e embora seja um terreno privado, pedia para agendarmos uma visita ao local para verificação dos danos e podermos eventualmente dispor de algum meio ou conhecimento que possa ajudar e devolver a segurança ao local.

Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.4 Proposta nº 52/2026, relativa à correspondência não relevante para resposta.
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
52/2026

Relativamente à correspondência não relevante para resposta, propõe-se tomar conhecimento, assinar e enviar para arquivo.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

3.Proposta n.º 53/2026, relativa à DGU -Processo 80993/URB _L_E 2025 – DESPACHO DE DEMOLIÇÃO – Layla Carvalho Oliveira – Limite Matriz 222 secção H – Brulho - Casaínhos;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

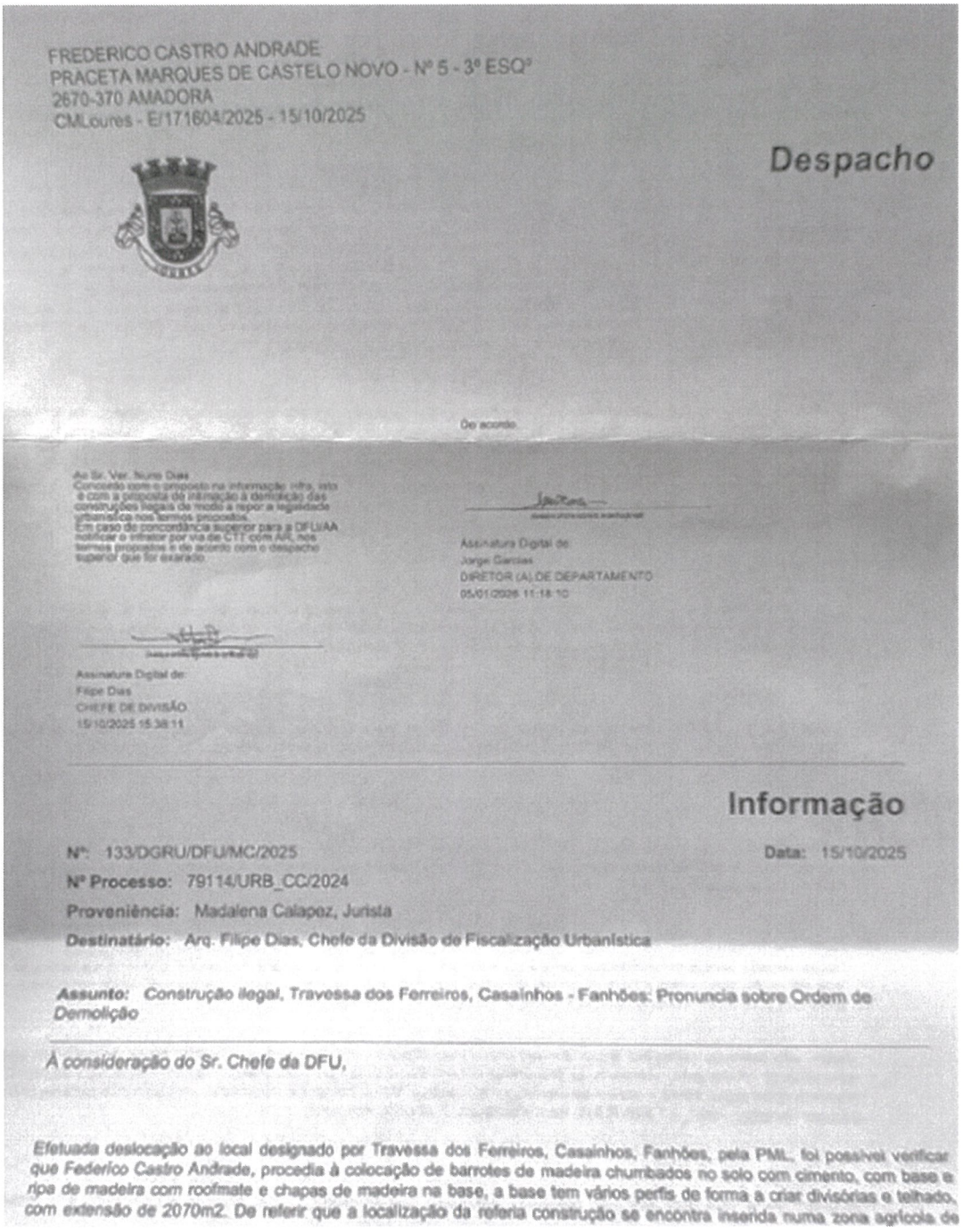
"PROPOSTA
53/2026

Relativamente ao registo de entrada n.º 158 /2026, proveniente da DGU -Processo 80993/URB _L_E 2025 – DESPACHO DE DEMOLIÇÃO – Layla Carvalho Oliveira – Limite Matriz 222 secção H – Brulho – Casaínhos, propõe-se responder pelo N/Oficio 99/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 99/2026 - PROCESSO 80993/URB_L_E 2025 - N/REG 158/2026 - LAYLA CARVALHO OLIVEIRA - LIMITE DE CASAINHOS MATRIZ 222 SECÇÃO H. CONSTRUÇÃO ILEGAL - DESPACHO DE DEMOLIÇÃO

Exmos. Senhores
*De acordo com a solicitação de parecer para o processo **80993/URB_L_E 2025 - N/REG 158/2026 - LAYLA CARVALHO OLIVEIRA - LIMITE DE CASAINHOS MATRIZ 222 SECÇÃO H. CONSTRUÇÃO ILEGAL - DESPACHO DE***

DEMOLIÇÃO, *informamos que nada temos a apontar ao despacho legal proferido pela Câmara Municipal de Loures ao referido processo.*



FREDERICO CASTRO ANDRADE
PRAÇETA MARQUES DE CASTELO NOVO - Nº 5 - 3º ESQº
2670-370 AMADORA
CMLoures - E/171604/2025 - 15/10/2025

Despacho

De acordo.

Ao Sr. Ver. Nuno Dias
Concordo com o proposto na informação infra, isto é com a proposta de intimação à demolição das construções ilegais de modo a repor a legalidade urbanística nos termos propostos.
Em caso de concordância superior para a DFU/AA notificar o infrator por via de CTT com AR, nos termos propostos e de acordo com o despacho superior que for exarado.

Assinatura Digital de:
Jorge Garcias
DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO
05/01/2026 11:18:10

Assinatura Digital de:
Filipe Dias
CHEFE DE DIVISÃO
15/10/2025 15:38:11

Informação

Nº: 133/DGRU/DFU/MC/2025 **Data:** 15/10/2025

Nº Processo: 79114/URB_CC/2024

Proveniência: Madalena Calapez, Jurista

Destinatário: Arq. Filipe Dias, Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística

Assunto: *Construção ilegal, Travessa dos Ferreiros, Casainhos - Fanhões: Pronuncia sobre Ordem de Demolição*

À consideração do Sr. Chefe da DFU,

Efetuada deslocação ao local designado por Travessa dos Ferreiros, Casainhos, Fanhões, pela PML, foi possível verificar que Federico Castro Andrade, procedia à colocação de barrotes de madeira chumbados no solo com cimento, com base e ripa de madeira com roofmate e chapas de madeira na base, a base tem vários perfis de forma a criar divisórias e telhado, com extensão de 2070m2. De referir que a localização da referia construção se encontra inserida numa zona agrícola de

Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.Proposta n.º 54/2026, relativa ao Despacho n.º 02/2026 – Tolerância de Ponto da Páscoa
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
54/2026

Relativamente ao ponto Despacho n.º 02/2026, sendo tradição a Junta de Freguesia conceder ponto na Páscoa, informa-se que foi concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia no dia 02 de abril de 2026, para todos os funcionários.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

5.Proposta n.º 55/2026, relativa à venda do nicho n.º 93;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
55/2026

Relativamente à venda do nicho (Cemitério Paroquial de Fanhões – Parte Nova), propõe-se que seja vendida à Sra. Maria Emília Bandeiras Rolhas Hernandez, pelo valor de 371,23€ (trezentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos), o nicho n.º 93 (parte nova), sendo lhe entregue no ato do pagamento o Alvará n.º 03/2026.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

6.Proposta n.º 56/2026, relativa à venda do nicho n.º 94;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
56/2026

Relativamente à venda do nicho (Cemitério Paroquial de Fanhões – Parte Nova), propõe-se que seja vendida ao Sr. Luís Fernando Hernandez Prazeres, pelo valor de 371,23€ (trezentos e setenta e um euros e vinte e três cêntimos), o nicho n.º 94 (parte nova), sendo lhe entregue no ato do pagamento o Alvará n.º 02/2026.

Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

7.Proposta n.º 57/2026, relativa ao Averbamento de transmissão de sepultura entre herdeiros – Sepultura 147 Talhão 2
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
57/2026

Relativamente ao ponto - Averbamento de sepultura, propõe-se o averbamento da sepultura 147 do Talhão 2, entre herdeiros, conforme declaração de venda, para Maria da Luz Lopes Corigo Batata e Vítor Hugo Lopes Corigo, estando sujeito ao pagamento de uma taxa de 26,31€ (vinte e seis euros e trinta e um cêntimos), conforme tabela de taxas da Junta de Freguesia de Fanhões, sendo emito o Alvará n.º 04/2026.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

8.1. Proposta n.º 58/2026, relativa à discussão e aprovação da alteração orçamental n.º 04/2026 e da alteração n.º 02/2026 ao PPI;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
58/2026

Relativamente ao ponto diversos – Discussão e aprovação das alterações orçamental da despesa n.º 04/2026, para fazer face a algumas despesas futuras que necessitam ser cabimentadas, propõe-se a alteração orçamental da despesa n.º 04/2026, no valor total de 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros), da alteração n.º 02/2026 ao PPI com o aumento de 500,00€ (quinhentos euros) no projeto 08 04 (Cemitério – Manutenção) e a diminuição de 1.000,00€ (mil euros) no projeto 0601 (requalificação das ruas e outras obras complementares) e de 500,00€ (quinhentos euros) no projeto 08 01 (Casa Mortuária – Conclusão).
Fanhões, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

8.2. Proposta n.º 59/2026, relativa a diversos – Ratificação de atestados
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
59/2026

Relativamente ao ponto de situação dos atestados, foram ratificados todos os atestados elaborados no período até à presente data.
Fanhões, 23 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 19:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente_____
(Jorge Simões)

A Secretária_____
(Maria Cristina Brósque)

O Tesoureiro_____
(Paulo Soares)